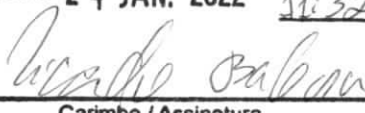




REQUERIMENTO nº: 330/2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 446	
DATA: 24 JAN. 2022	HORA: 11:32
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, a implantação multiprofissional especializado em saúde mental.


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Senhor Presidente,


Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde


André Caires
Vereador - PSB

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, para implantação de **ambulatório multiprofissional especializado em saúde mental**, tendo em vista o crescente número de pessoas vítimas de suicídio causado pela depressão.

JUSTIFICATIVA

O número de casos de pessoas com problemas de saúde mental relacionado a depressão, transtorno do humor, ansiedade, psicose e transtorno mental orgânico é alarmante em nossa sociedade moderna.

Atualmente o município de Gurupi conta com apenas um psiquiatra que atende uma vez por semana e vem de Palmas/TO. Essa situação não é compatível com o porte populacional de Gurupi/TO. O número de pessoas com depressão é fato notório em nossa cidade.

Segundo o Ministério da Saúde o suicídio é a quarta maior causa de mortes entre jovens de 15 a 29 anos. Some-se a isso o fato de que Gurupi é polo regional para vários municípios. Portanto, a necessidade de uma unidade **ambulatorial multiprofissional especializada em saúde mental** é urgente.


Vereadora
Fernandes


Ivanilson Marinho
Vereador


Leda Perini



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

A Nota Técnica 11/2019 do Ministério da Saúde prevê a implantação de **ambulatório multiprofissional especializado em saúde mental**, e o tipo de equipe multiprofissional conforme a necessidade local.

No caso de Gurupi, entende-se pela necessidade da equipe tipo 3 composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 30 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais), 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) e 1 (um) profissional de nível superior da área de saúde mental (total de 30 horas semanais). Podendo ainda ser inserido mais um profissional médico (psiquiatra, psicólogo, assistente social ou terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo) e um assistente social.

O artigo art. 1.062- A da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, prevê **custeio para implantação** pelos municípios deste tipo de serviço.

Assim, requer a implantação de **unidade ambulatório multiprofissional especializado em saúde mental** composto por **equipe tipo 3**, conforme previsto na nota técnica 11/2019.

É a justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024